



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77



### JUSTIFICATIVA

**ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PAD Nº 0013/2019- SEFIN  
EM 03 de janeiro de 2019**

A realização de processo de licitação para futuro fornecimento de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, justifica-se face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

A aquisição de COMBUSTÍVEIS, visa atender as demandas de abastecimentos dos veículos (próprios e locados) da frota oficial, utilizados a serviço dos departamentos administrativos e operacionais das Secretarias Municipais de SAUDE, - EDUCAÇÃO, - ASSISTÊNCIA SOCIAL e a de INFRAESTRUTURA., necessária à realização das atividades de Transporte de Material de Limpeza, Material de Expediente, Condução de Servidores quando em visitação e fiscalização de obras, Visitação a Contribuinte para liberação de Alvarás de Funcionamento, Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública, Trabalho de Campo para desenvolver atividades junto aos Agricultores, Apoio para os produtores nas Feiras e Atividades Afins, Transporte de Merenda Escolar, Condução de alunos das Unidades Escolares Básicas, dos servidores da área de Educação, Condução de Pacientes para tratamento de Hemodiálises, de Servidores da Atenção Básica, dos Médicos do Programa Mais Médicos, das Equipes do Programa Melhor em Casa e dos Profissionais da área de Saúde do Município Pindaré-Mirim-MA.

PINDARÉ-MIRIM/MA, 12 de fevereiro de 2019.

  
**JABSON GOMES BRINGEL**  
Secretária Municipal de Finanças